

4/47 Sind. Oficiais Marceneiros e Trab. Couto &amp; Irmãos

(A)

Ind. Móveis de Madeira de S. Paulo

ASSUNTO:

9-1-47

DISSIDIO COLETIVO

28-1-47

DATA	MOVIMENTO	OBSERVAÇÕES
11-1-47	A PR - Devolvido em 21-1-47	
23-1-47	Dir. ao Dr. Campos Batalha	
28-1-47	Em pauta	
28.1.47	Por unanimidade, homologaram o acordo de fls 12. Custas sobre Cr\$1000,00 em partes iguais. (afl. 95/7).	
	Publ em Sessão do TRT em 28/2/47	
	Publ no D.O. do Esta do em 1/5/47	
	Arquivado - P. 8 nº 11	